

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 302, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei Municipal nº 237, de 25 de agosto de 2011, em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam as Tabelas Salariais A e B, do ANEXO I da Lei Municipal nº 237, de 25 de Agosto de 2011, a vigerem de acordo com as Tabelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 19 de Março de 2015.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
Telefax: 74 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SIY6CV38XQRLOYPEJ8B2HQ

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS II
CNPJ: 16.443.723/0001-03

ANEXO ÚNICO (Altera as Tabelas A e B do ANEXO I da Lei Municipal nº 237, de agosto de 2011)

ANEXO I
ESTRUTURA DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR - 20 HRS					
NÍVEL →	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES ↓					
A	R\$ 958,89	R\$ 1.150,67	R\$ 1.294,50	R\$ 1.390,39	R\$ 1.486,28
B	R\$ 987,66	R\$ 1.185,19	R\$ 1.333,34	R\$ 1.432,10	R\$ 1.530,87
C	R\$ 1.016,42	R\$ 1.219,71	R\$ 1.372,17	R\$ 1.473,81	R\$ 1.575,46
D	R\$ 1.045,19	R\$ 1.254,23	R\$ 1.411,01	R\$ 1.515,53	R\$ 1.620,04
E	R\$ 1.073,96	R\$ 1.288,75	R\$ 1.449,84	R\$ 1.557,24	R\$ 1.664,63
F	R\$ 1.102,72	R\$ 1.323,27	R\$ 1.488,68	R\$ 1.598,95	R\$ 1.709,22
G	R\$ 1.131,49	R\$ 1.357,79	R\$ 1.527,51	R\$ 1.640,66	R\$ 1.753,81
H	R\$ 1.160,26	R\$ 1.392,31	R\$ 1.566,35	R\$ 1.682,37	R\$ 1.798,40
I	R\$ 1.189,02	R\$ 1.426,83	R\$ 1.605,18	R\$ 1.724,08	R\$ 1.842,99
J	R\$ 1.217,79	R\$ 1.461,35	R\$ 1.644,02	R\$ 1.765,80	R\$ 1.887,57

PROFESSOR - 40 HRS					
NÍVEL →	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES ↓					
A	R\$ 1.917,78	R\$ 2.301,34	R\$ 2.589,00	R\$ 2.780,78	R\$ 2.972,56
B	R\$ 1.975,31	R\$ 2.370,38	R\$ 2.666,67	R\$ 2.864,20	R\$ 3.061,74
C	R\$ 2.032,85	R\$ 2.439,42	R\$ 2.744,34	R\$ 2.947,63	R\$ 3.150,91
D	R\$ 2.090,38	R\$ 2.508,46	R\$ 2.822,01	R\$ 3.031,05	R\$ 3.240,09
E	R\$ 2.147,91	R\$ 2.577,50	R\$ 2.899,68	R\$ 3.114,47	R\$ 3.329,27
F	R\$ 2.205,45	R\$ 2.646,54	R\$ 2.977,35	R\$ 3.197,90	R\$ 3.418,44
G	R\$ 2.262,98	R\$ 2.715,58	R\$ 3.055,02	R\$ 3.281,32	R\$ 3.507,62
H	R\$ 2.320,51	R\$ 2.784,62	R\$ 3.132,69	R\$ 3.364,75	R\$ 3.596,80
I	R\$ 2.378,05	R\$ 2.853,66	R\$ 3.210,36	R\$ 3.448,17	R\$ 3.685,97
J	R\$ 2.435,58	R\$ 2.922,70	R\$ 3.288,03	R\$ 3.531,59	R\$ 3.775,15

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
Telefax: 74 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br